

PORTARIA Nº. 025/PMF/17,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8696 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 01 DE 02 / 2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“COLOCA SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE A DISPOSIÇÃO DA EMATER (AGENCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar os servidores desta municipalidade a **Srta. MURIENNE PAULA CABRAL NUNES**, lotada no cargo comissionado de Superintendente de Administração (**Engenheira Agrônoma**), inscrita sob matrícula funcional nº. 287 e CPF 045.376.391-05 e o **Sr. ALEXANDRE ALVES DOMINGUES**, servidor com contrato de prestação de serviço (**zootecnista**), inscrito no CPF 988.080.601-87 à disposição da **EMATER** (Agencia Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária), para que os mesmos prestem relevantes serviços na unidade local da EMATER-Firminópolis, na forma que estabelece o Capítulo I, Art. 191, parágrafo I e II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:

Art. 2º - Os servidores deveram prestar relevantes serviços, na forma que estabelece o Capítulo I, Art. 191, parágrafo I e II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:

I – Comparecer à repartição nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado;

II – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido.

Art. 3º - Os servidores receberam todos os benefícios de seus respectivos cargos durante a disposição, com ônus para o município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal